



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1228

Página 26 de 26

**IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Homologação**

### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, através do seu Diretor Executivo Fabiano Boaro de Sousa, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 001/2023, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, FAZ SABER que:

**I - CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 001/2023, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referente ao cargo:

**- Advogado.**

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado definitivo do Processo Seletivo para o provimento do cargo público acima descrito, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado na Imprensa Oficial do Município de São José do Rio Pardo e divulgado nos sites **www.impsaojosedoriopardo.com.br** e **www.sigmarh.com.br**.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

São José do Rio Pardo, 07 de dezembro de 2023.

**Fabiano Boaro de Sousa**

Diretor Executivo